

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.851/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEF  
Família Rural de Ecoporanga, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
7.316/2023 (Processo E-docs nº. 2023-W97M3/CEE-ES nº. 609/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 22-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Família Rural de Ecoporanga, situada no Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, município de Ecoporanga, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 1996.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, com 132 (cento e trinta e duas) vagas anuais, em tempo integral e em regime de alternância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 1996.

Vitória, ES, 29 de agosto de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 29 de agosto de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**